



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO ANO DE 2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

O Presidente da Câmara suspendeu a 28ª Sessão Ordinária realizada no dia vinte de dois do mês de setembro do ano 2025, para as comissões emitirem os seus pareceres, reunindo-se, então, a Comissão de Finanças e Orçamento, estando presentes os vereadores Paulo Henrique Ignácio Pereira, Jorge Emanoel Cardoso Rocha e Marcelo dos Santos de Oliveira, Lima para analisar as seguintes proposições em pauta: - Emenda 01/2025, de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier, em conjunto com os vereadores Paulo Bola e Dr. Vagner Castro, que altera o §1º, do artigo 10, da Mensagem 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, que passa a ter uma nova redação. - Mensagem 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o regime administrativo especial de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. - Projeto de Lei Nº 48/2025 - de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei 2.234, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre concessão de uso de imóveis que especifica. (áreas aeroporto municipal). - Projeto de Lei Nº 52/2025 - de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier e do vereador Dr. Vagner Castro, que altera e acrescenta dispositivo à lei 5.671/2023, que obriga a fixação de cartazes, em hospitais e demais unidades públicas de saúde, objetivando conferir publicidade à obrigação de divulgação – no “site” da prefeitura – dos estoques de medicamentos disponíveis e indisponíveis nas farmácias públicas de Bebedouro. A Comissão decidiu pela **regularidade** da Mensagem 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, e do Projeto de Lei Nº 48/2025, bem como pela **irregularidade** da Emenda 01/2025 à Mensagem 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, e do Projeto de Lei Nº 52/2025.

Jorge Emanoel Cardoso Rocha
RELATOR

Paulo Henrique Ignácio Pereira
PRESIDENTE

Marcelo dos Santos de Oliveira
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1AP9SM9U9Z795S7T>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1AP9-SM9U-9Z79-5S7T

